

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 1 / 2022 - CCTA - DC (11.01.54.29)

Nº do Protocolo: 23074.004011/2022-19

João Pessoa-PB, 25 de Janeiro de 2022

JOÃO PESSOA, 25 DE JANEIRO DE 2022

A DIREÇÃO DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições de superintender, coordenar e fiscalizar as atividades do centro e suas dependências, previstas no Regimento Geral da UFPB e na Resolução do Consuni n.º 07/2002, que aprova o Estatuto da Universidade Federal da Paraíba,

## CONSIDERANDO:

- 1) O recrudescimento da transmissão do coronavírus (COVID-19), sobretudo em suas variantes, que têm acometido inúmeras pessoas neste mês de janeiro de 2022;
- 2) A ratificação da situação epidemiológica emergencial no Estado da Paraíba, através do Decreto n.º 42.211, de 03 de janeiro de 2022, dispondo sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção e contágio pelo COVID-19:
- 3) O elevado índice de contágio em todo o Brasil e especificamente nos ambientes de trabalho do Centro de Comunicação Turismo e Artes, onde diversos servidores e terceirizados que estão trabalhando presencialmente estão com suspeita de COVID-19:
- 4) A imensa dificuldade de testagem para o diagnóstico do COVID-19 na grande João Pessoa, fato público e notório, seja pela falta de testes ou pela demora na divulgação dos resultados devido à demanda nos laboratórios, farmácias e unidades de saúde superlotados;
- 5) A Portaria Interministerial MPT/MS n.º 14, de 20 de janeiro de 2022, dispondo sobre medidas de prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão do coronavírus (COVID-19) em ambientes de trabalho
- 6) O período de férias coletivas na UFPB neste mês de janeiro de 2022, de forma que o movimento no âmbito da instituição é bastante reduzido, ratificando a possibilidade de trabalho remoto sem prejuízo da prestação contínua dos serviçospúblicos;
- 7) A necessidade de tomar medidas urgentes para reduzir o atual índice de contaminação pelo COVID-19.

## RESOLVE

- Suspender temporariamente, entre os dias 26/01/2022 a 31/01/2022, o atendimento e o trabalho presenciais em todas as unidades do Centro de Comunicação Turismo e Artes;
- Determinar temporariamente, entre os dias 26 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022, o trabalho e o atendimento remotos em todas as unidades do Centro de Comunicação, Turismo e Artes;
- As formas de atendimento virtual ao público durante esse período estão disponíveis na página do CCTA (www.ccta.ufpb.br).

ULISSES CARVALHO DA SILVA DIRETOR Matrícula: 2149339

(Assinado digitalmente em 25/01/2022 19:51)
ULISSES CARVALHO DA SILVA
DIRETOR
Matrícula: 2149339

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: 1, ano: 2022, documento(espécie): PORTARIA, data de emissão: 25/01/2022 e o código de verificação: f7dfc9be71